REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL 48 / 2024

Requer concessão de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 91/2024** –que "Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento Programa para 2024."

Os vereadores abaixo-assinados, com base nos artigos 154 inciso I, 155 e 156 do Regimento Interno, requerem do Plenário a concessão do regime de Urgência Especial para o Projeto de nº 91/2024, que autoriza o Poder Executivo utilizar crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento Programa para 2024.

A urgência é em virtude do prazo para cumprimento, sendo para o saldo de Excesso de Arrecadação referente ao recebimento de Recursos Financeiro Federal, através de emenda de Comissão, conforme Portaria GM/MS nº 3.858, de 17 de maio de 2024, onde o valor recebido é para o Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, conforme Item III, que está em documentos acessórios do projeto apresentado nessa Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 01 de julho de 2024.

VER. NELSON ALMEIDA
MDB
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

VER. PARANHOS
MDB
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Vereador Altran José Farias Lima
MDB
Presidente Câmara Municipal

VER. ALEXANDRE PINHEIRO
REPUBLICANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

VER. VITOR GABRIEL
MDB
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

VER. ANDREA GARCIA
PSD
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

VER. PROFESSOR FIO
UNIÃO BRASIL
2º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR